



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição de mais uma Comissão Avaliadora para a Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares de Línguas Adicionais EIXO ESPANHOL do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2024.1.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Avaliadora para a Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares de Línguas Adicionais EIXO ESPANHOL do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2024.1.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelos seguintes membros:

Banca III

Wagner Barros Teixeira
Lígia Karina Martins de Andrade

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 33/2024/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 157, de 05 de Setembro de 2024.